

Relatório de Acompanhamento

DO ACOMPANHAMENTO

Modalidade: Observação presencial.

Processo de interesse: Pregão presencial 025/2020.

Processo administrativo: 3510/2020.

Ato originário: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica no formato "on-grid" em 11 escolas no Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Objeto da inspeção: instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica.

Período abrangido pela observação: De 30/09/2021 a 05/10/2021.

Responsáveis pela inspeção: Cornélio Nascimento Araújo Filho e Cláudio Fernando Lopes da Silva, voluntários do Observatório Social do Brasil – Barreiras / BA.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3342 - 21 de Dezembro de 2020 - ANO 14


ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 025/2020

O Município de Barreiras – BA, através do Prefeito Municipal, **ADJUDICA** e o **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 025/2020**, Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento e instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica no formato "on-grid" em 11 escolas no Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa **GFC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 28.067.358/0001-50, pelo valor **8.522.400,00** (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) para o Lote 01 e de **R\$ 515.000,00** (quinhentos e quinze mil reais) para o Lote 02. **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 21 de dezembro de 2020.

CIENTE,
POR GESTÃO DE
ENCAMINHAMENTO
L3/11/21



CP AD

CONSULTA DE DESPESAS

27/10/2021 18:25

Prefeitura Municipal de BARREIRAS



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de BARREIRAS 2021

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
2	06/01/2021	6000000947	BARREIRAS	Prefeitura Municipal de BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GFC COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	754.756,00
1	06/01/2021	6000000951	BARREIRAS	Prefeitura Municipal de BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GFC COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	1.245.244,00
2	12/01/2021	6000000102	BARREIRAS	Prefeitura Municipal de BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GFC COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	2.000.000,00
55	27/01/2021	6000000951	BARREIRAS	Prefeitura Municipal de BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GFC COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	643.601,12
56	28/01/2021	6000000952	BARREIRAS	Prefeitura Municipal de BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GFC COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	694.834,02
9	28/01/2021	6000000131	BARREIRAS	Prefeitura Municipal de BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GFC COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	1.903.307,90
77	02/02/2021	6000000962	BARREIRAS	Prefeitura Municipal de BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GFC COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	1.280.352,96

blob https://www.tcm.ba.gov.br/997bf2a6-8569-4904-82ca-85223a7721e5

1/2

27/10/2021 18:25

Prefeitura Municipal de BARREIRAS

384	12/05/2021	6000000131	BARREIRAS	Prefeitura Municipal de BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GFC COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	489.249,77
-----	------------	------------	-----------	-----------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------------------	------------

TOTAL LÍQUIDO = R\$ 9.011.345,77

DAS ESCOLAS OBSERVADAS

Escolas observadas:

- Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus
- Colégio Municipal Padre Vieira
- Colégio Municipal Eurides Santanna
- Creche São Franciso
- Escola Morada da Lua (em construção)
- Escola Municipal Francisco Joaquim de Lima
- Escola Municipal Mirandolina Ribeiro Macedo
- Escola Municipal Prof. José Agostinho Porto
- Escola Municipal Tarsilo Vieira de Melo
- Escola São Francisco

Handwritten signature in blue ink, likely of the auditor or official responsible for the report.

Vinculação (Secretaria): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Responsável técnico pela Secretária Municipal de Educação:

Nome: **Nei Frederico de Souza Silva**

Cargo: **Engenheiro Civil**

RESUMO

Trata-se de relatório de acompanhamento realizado pelo Observatório Social do Brasil – Barreiras (BA), junto às escolas do município de Barreiras acima citadas, no período de 30/09/2021 a 05/10/2021.

Os trabalhos de acompanhamento tiveram por objetivo examinar a conformidade da aplicação de recursos públicos e a situação atual das obras/instalações decorrentes do pregão presencial 025/2020

No desenvolvimento das atividades, foram aplicadas, essencialmente, as técnicas de **entrevistas e inspeções in loco**.

Nesta linha, elencam-se as seguintes ações:

- a) entrevista com gestor Nei Frederico de Souza Silva, responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços pela Secretária de Educação.
- b) Entrevista com o Sr. Thiago Rosa Barbosa da Silva, sócio-administrador da empresa GFC Comércio e Importação EIRELI, responsável pela execução dos serviços.
- c) visita in-loco as escolas do município beneficiadas pela instalação de sistema gerador fotovoltaico.

As principais constatações deste trabalho estão contempladas de forma individual por cada unidade escolar.

O escopo deste trabalho mira-se apenas na **situação das obras/instalações abrangidos pelo pregão presencial 025/2020 nas datas das vistorias.**

Nota-se que foram observados indícios de irregularidades na estrutura das escolas visitadas e facilmente perceptível no momento da inspeção. Embora não fora o objeto especial deste trabalho, não poderíamos deixar de registrar esses indícios.



Sugere-se também comunicar acerca dos achados de observação a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município e ao Ministério Público Federal da Bahia, por meio do encaminhamento de cópia deste relatório, para as ações que julgarem pertinentes.

DADOS EXTRAÍDOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL

1. OBJETO

Fornecimento e instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica no formato "on-grid" em 11 escolas no Município de Barreiras, com previsão de geração de excedente para aproveitamento dos créditos nas demais escolas, conforme projeto e especificações técnicas elaboradas pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Educação.

[...]

2.1 O valor estimado para contratação é de R\$ 9.312.474,56 (Nove milhões trezentos e doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme levantamentos do Setor de Compras e Licitações.

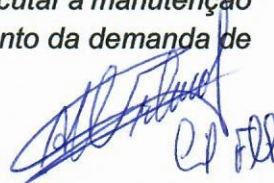
2.2 A expectativa de retorno com o investimento é de R\$ 33.747.784,26 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Tal retorno advirá dos créditos a serem compensados nas contas de energia (que farão com que o ente público deixe de desembolsar este custeio à Secretaria de Educação).

2.3 A licitante vencedora do lote 1 deverá disponibilizar à contratada, juntamente com os produtos (objeto do certame), um software de monitoramento do sistema fotovoltaico em tempo real, que seja capaz de ser acessado a partir de qualquer PC ou dispositivo móvel com conexão à Internet. Devendo apresentar informações tais como (visualizar se o sistema está funcionando corretamente, analisar a geração de energia, tanto em formato gráfico ou através de um relatório de produção por e-mail, temperatura das placas, acionamento e desligamento remoto, informações sobre necessidade de lavagem ou manutenção e alarme antichamas), tudo por meio dos dados gravados e armazenados através de informações captadas nos inversores (os mesmos devem possuir a opção de WI-FI para monitoramento).

2.3.1 A concessão do acesso ao software deverá ter como prazo mínimo o prazo de garantia dos equipamentos disponibilizados, sendo imprescindível o fornecimento das credenciais de acesso no momento da assinatura do contrato.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar a manutenção e desenvolvimento das unidades escolares. Com o crescente aumento da demanda de



novas matrículas e o crescimento vegetativo exponencial da região, a energia elétrica é elemento fundamental e indispensável à vida e produtividade do aluno em sala de aula e laboratórios. Em decorrência da escassez de recursos hídricos no país, e a necessidade de ajustamento ambiental, faz-se necessário a geração de energia elétrica por intermédio de outras fontes para suprir o consumo. Com o aumento do uso das usinas térmicas, aumento do dólar e com a influência de outros fatores externos, a conta de energia encarece anualmente. Então tornou-se mais interessante investir em outros meios de geração de energia, sendo a mais recomendada a solar fotovoltaica, uma vez que a região do Oeste da Bahia possui um dos maiores índices de solarimetria do Brasil.

3.2 Os módulos fotovoltaicos têm garantia de performance de 25 anos e são extremamente duráveis. A manutenção dos sistemas de energia fotovoltaica é muito simples. Por não ter partes móveis ou motores, a manutenção do sistema se concentra principalmente na limpeza periódica dos módulos fotovoltaicos. Na maioria das vezes as chuvas se encarregam de limpá-los.

3.3 O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1056/2017 – TCU/Plenário, determinou que a Administração Pública Federal implementasse iniciativas voltadas às práticas sustentáveis que redundem na preservação do meio ambiente; na mesma esteira, é mister que a administração pública Municipal tenha atitudes semelhantes com vistas aos objetivos propostos.

3.4 Sob o ponto de vista conceitual, o investimento em energia solar fotovoltaica justifica-se quando se leva em conta que o Brasil possui recurso solar abundante (1550 a 2350 kWh/m² por ano) (<https://www.portalsolar.com.br/o-que-egeracaodistribuida.html>). Segundo o Atlas Brasileiro de Energia Solar, 2ª Edição, publicado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, em 2017, disponível para consulta em http://ftp.cptec.inpe.br/labren/publ/livros/Atlas_Brasileiro_Energia_Solar_2a_Edicao.pdf, “No local menos ensolarado do Brasil, é possível gerar mais eletricidade solar do que no local mais ensolarado da Alemanha”.

3.5 Sob o ponto de vista econômico, vale ressaltar que, para tornar a energia solar fotovoltaica atrativa, foi estabelecido pela ANEEL que quando a quantidade de energia gerada for superior à quantidade de energia consumida, os créditos gerados poderão ser compensados pelo prazo de até 60 meses. Isso significa que a energia gerada em períodos de sol pode ser utilizada para compensar o consumo dos períodos sem sol, de forma que o gasto final de energia da edificação seja reduzido a apenas uma taxa mínima (em sistemas de baixa tensão) ou à demanda contratada (em sistemas de média tensão). Desta forma, uma unidade consumidora poderá gerar eletricidade ou créditos suficientes para abastecer outras diversas. Outro ponto atrativo é que, diferente de outras obras ou investimentos, a energia solar gera, inclusive, lucro ao ente público, que usufrui do sistema por no mínimo 25 anos.

3.6 A administração pública deve procurar produtos e serviços com a devida qualidade e que atendam adequadamente às suas necessidades. É preciso mudar o paradigma, que infelizmente ainda predomina no campo das aquisições públicas, de contratar obras, bens e serviços de baixa qualidade, que não atendem a contento às



necessidades e que afetam o nível dos serviços públicos prestados. E, muitas vezes, a aparente economia de recursos que se vislumbrava conseguir efetivamente sequer se concretiza em médio e longo prazos, uma vez que esse tipo de contratação geralmente implica substituições em prazos mais curtos, maiores custos de manutenção etc.

3.7 Evidentemente, essa busca pela qualidade não significa descuidar da economicidade ou desconsiderar a necessidade de ampliação da competitividade das licitações. Licitar implica, necessariamente, fazer restrições, pois no momento em que se definem as características do produto/serviço que se deseja, afasta-se a possibilidade das empresas que não detêm produtos ou serviços com aquelas características de fornecerem para a administração.

3.8 A exigência de apresentação de certificado, de acordo com norma emitida pela ABNT, instituição responsável pela normalização técnica no País, é um mecanismo que permite que a administração assegure que aquele produto / serviço possui determinados requisitos de qualidade e desempenho. A administração teria extrema dificuldade de aferir, de outra forma, que o produto / serviço apresentado atenderia ou não os requisitos de qualidade definidos, uma vez que isso envolveria, inclusive, a realização de ensaios laboratoriais.”

3.9 (ACÓRDÃO Nº 1225/2014 — TCU — Plenário) - Relativamente à exigência de laudos/certificados, garantem que os licitantes atendem às normas específicas da ABNT / NBR, garantindo um padrão de qualidade. Cabe à administração exigir qualidade em seus fornecimentos, com vistas a evitar desperdício de dinheiro público. Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada. Enaltece-se que a exigência da apresentação dos certificados não frustra o fator competitividade do certame, consoante entendimento emitido pelo acórdão nº 2995/2013 — TCU — Plenário.

3.10 A exigência do certificado requisitado nos itens 9.1.4.2.2 e 9.1.4.3.1, visa atender as orientações de sustentabilidade ambiental exigidas pela instrução normativa nº01/2010 emitida pela MPOG. O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1056/2017 – TCU/Plenário, determinou que a Administração Pública Federal implementasse iniciativas voltadas às práticas sustentáveis que redundem na preservação do meio ambiente; na mesma esteira, é mister que a administração pública Municipal tenha atitudes semelhantes com vista aos objetivos propostos.

3.11 A instalação em 11 UCs, gerará créditos suficientes para abater o consumo das mesmas e de todas as outras unidades escolares do Município, estando anexado ao processo administrativo o planisfério de distribuição do excedente para as demais unidades.

[...]

23. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

23.1 O prazo de garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos, a partir da data de aceitação definitiva de cada um deles pela CONTRATANTE.

[...]

ANEXO II – DO TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA (SIMULAÇÃO, PAYBACK E MEMÓRIA DE CÁLCULO)

DO PAYBACK E RETORNO FINANCEIRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Pagará pelo sistema e economizará em contas de energia aproximadamente:

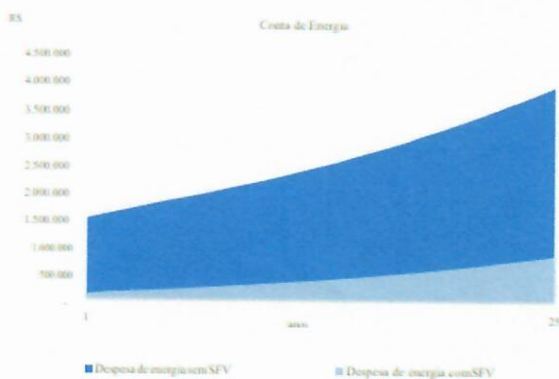
R\$ 33.747.784,26
durante os próximos 25 anos

Economia aproximada de:
R\$ 1.196.100,00

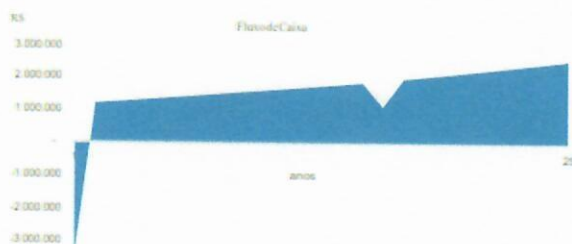
apenas no primeiro ano de operação

O sistema se pagará em, aproximadamente:

7 anos e 11 meses



* Taxa de crescimento do preço da energia = IPCA + 0%



Outros valores

Taxa Interna de Retorno (TIR)

36,70%

A taxa de retorno de um investimento pode ser entendida, para fins comparativos como a taxa de juros de uma aplicação financeira.

Valor presente Líquido (VPL)

R\$ 13.410.989

O VPL representa o valor líquido obtido por um investimento considerando o valor do dinheiro no tempo a uma taxa de desconto de 8,00%.

1. DO TRABALHO EM CAMPO (IN-LOCO)

1.1 ACHADOS NA OBSERVAÇÃO

Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus

Tipificação do achado

Classificação: Nenhum indício de irregularidade.

Situação encontrada

A instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica contratada já está em pleno uso e energizada.

Escola São Francisco

Tipificação do achado

Classificação: Ocorrências com indícios de irregularidades e com recomendação de providências imediatas.

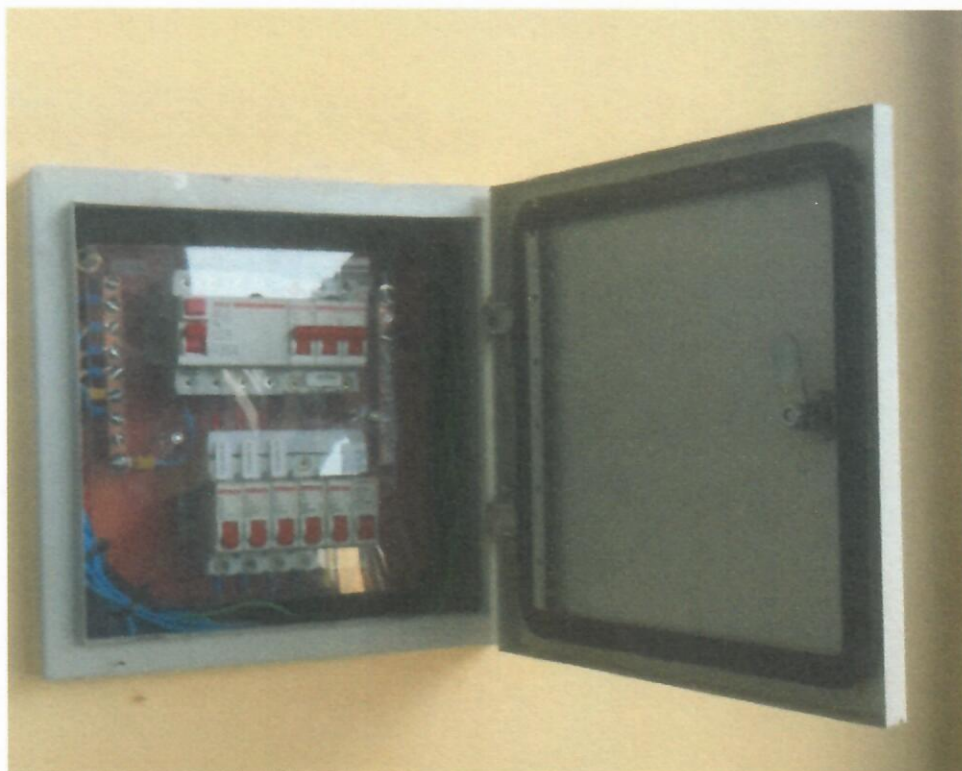
Situação encontrada

- I. A instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica contratada já está em pleno uso e energizada e sem nenhum indício de irregularidade.
- II. No entanto, no momento da visita, constatou-se que o quadro do sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica **foi instalado dentro da quadra esportiva da Escola, no fundo, atrás da baliza do gol, exposto aos impactos de bolas**. A caixa dos disjuntores foi instalada fora da grade de segurança. Não tem trava/fechadura, o que permite o manuseio por parte de terceiros não autorizados e, como consequência, à ocorrência de acidente grave, conforme fotos a seguir:





[Handwritten signature]
C. W. F. L.



- III. Também, observou que o muro que circunda a quadra e a escola encontra-se abaixo do nível da rua, podendo facilitar o acesso de terceiros às dependências da escola.
- IV. Por fim, constatamos que a maçaneta da porta da sala dos professores encontra-se quebrada e com resto pontiagudo, concorrendo assim para causar acidente grave, conforme foto a seguir:



[Handwritten signature]
L.F. 5/22

Escola Municipal Santa Luzia

Tipificação do achado

Classificação: Ocorrências com indícios de irregularidades e com recomendação de providências imediatas.

Situação encontrada

- I. Inicialmente cumpre salientar que esta Escola não estava contemplada no Edital de Licitação. A empresa contratante através Ofício 001/2021 de 09/02/2021, sugeriu a troca da unidade geradora em decorrência da reprovação considerando as normativas e resoluções da ABNT e a impossibilidade de adequação no decurso da instalação na **Escola Municipal Cleonice Lopes**.
- II. A instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica contratada já está em pleno uso e energizada e sem nenhum indício de irregularidade.
- III. No entanto observamos que a caixa de disjuntores central se encontra fora da caixa de segurança, sem trava/cadeado de segurança e acessível a qualquer pessoa ou aluno, conforme foto a seguir:



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- IV. Por ocasião da visita ficou constatado que a caixa de padrão de energia do ar-condicionado está inserida em uma caixa de padrão de disjuntores da marca tigre, de uso residencial, sem trava/fechadura, facilitando o manuseio por qualquer pessoa; inclusive foram encontradas bicicleta e carteira escolar próximas às caixas, conforme foto que segue:



- V. Foi observado que o disjuntor da quadra de esporte está sem trava/fechadura. Ademais, foi instalado a cerca de 30 centímetros do chão, facilitando o manuseio por qualquer criança, conforme foto na sequência:

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



- VI. Também observou-se que os bebedores de água e as pias utilizadas para asseio pessoal, utilizadas pelos alunos, estão com vazamento, ocasionando desperdício de água e a localização de caixa de disjuntor sem trava/fechadura bem próximo à pia, podendo ocasionar acidentes, conforme fotos adiante:



- VII. A escola municipal necessita de limpeza, reparos hidráulicos e elétricos, pintura e uma nova requalificação na busca da harmonia, utilização dos espaços e a interação entre estudante/escola – a foto abaixo demonstra bem, salvo melhor juízo, a instalação inadequada de uma pia para asseio pessoal:



- VIII. Por fim, salvo melhor juízo, o colégio municipal foi reformado em 2018 e já apresenta graves falhas nas suas instalações, conforme placa alusiva à reforma, conforme foto a seguir:



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Escola Municipal Prof. José Agostinho Porto

Tipificação do achado

Classificação: Ocorrências com indícios de irregularidades e com recomendação de providências imediatas.

Situação encontrada

- I. A instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica contratada já está em pleno uso e energizada e sem nenhum indício de irregularidade.
- II. No entanto, no momento da visita, constatou-se que a escola tem um ambiente onde foram instalados 2 bebedores de água – local com trânsito de crianças – e que entendemos, salvo melhor análise técnica especializada, necessita de providências urgentes.
- III. Nesse ambiente foi colocada uma linha de madeira no telhado que cobre toda a área. Ocorre que a linha de sustentação do telhado apresenta uma emenda, fixada com 2 parafusos e roscas, e apresenta sinal de desgaste, podendo desabar e ocasionar acidente grave, conforme foto abaixo:



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- IV. Neste ambiente, acima dos bebedores de água, tem 2 aparelhos de ar-condicionado e cuja ventilação expela o ar quente, tornando o ambiente quente e insalubre, conforme foto abaixo:



- V. Assim sendo, sugerimos a troca da linha emendada e que seja feita uma nova readequação dos 2 equipamentos utilizados e saída do ar quente emitidos.

Escola Municipal Mirandolina Ribeiro Macedo

Tipificação do achado

Classificação: Ocorrências com indícios de irregularidades e com recomendação de providências imediatas.

Situação encontrada

- I. A instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica contratada já está em pleno uso e energizada e sem nenhum indício de irregularidade.
- II. No entanto, no momento da visita, constatou-se que o quadro do sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica **foi instalado dentro da quadra esportiva da Escola, no fundo, atrás do gol, exposto aos impactos de bolas.**
- III. A caixa dos disjuntores foi instalada fora da grade de segurança. Não tem trava/fechadura, o que permite o manuseio por parte de terceiros não autorizados e, como consequência, podem contribuir para a ocorrência de acidentes graves.
- IV. Também se observou que a caixa de energia (Neoenergia/Coelba) estava aberta, sem trava/fechadura e amarrada com pedaço de elástico.
- V. Foi observado que todos os aparelhos de ar-condicionado não funcionavam, os pisos da entrada principal e da entrada da quadra já apresentam trincas e rachaduras, e, no banheiro, as tampas dos vasos sanitários estavam imprestáveis.

Colégio Municipal Eurides Sant'anna

Tipificação do achado

Classificação: Ocorrências com indícios de irregularidades e com recomendação de providências imediatas.

Situação encontrada

- I. A instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica contratada já está em pleno uso e energizada e sem nenhum indício de irregularidade.
- II. Há necessidade urgente de poda das árvores, pois estão caindo sobre as placas solares.
- III. No entanto, no momento da visita, constatou-se que a caixa de energia (Neoenergia/Coelba) estava aberta, sem trava/fechadura e amarrada com pedaço de elástico, o que permite o manuseio por parte de terceiros não autorizados e, como consequência, pode ocasionar acidentes graves, conforme foto abaixo:



Creche São Francisco

Tipificação do achado

Classificação: Nenhum indício de irregularidade.

Situação encontrada

- I. A instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica contratada já está em pleno uso e energizada.

Escola Municipal Tarsilo Vieira de Melo

Tipificação do achado

Classificação: Nenhum indício de irregularidade.

Situação encontrada

- I. A instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica contratada já está em pleno uso e energizada.

Colégio Municipal Padre Vieira

Tipificação do achado

Classificação: Ocorrências com indícios de irregularidades e com recomendação de providências imediatas.

Situação encontrada

- I. A instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica contratada já está em pleno uso e energizada e sem nenhum indício de irregularidade.
- II. No entanto, no momento da visita, constatou-se que dos 27 climatizados existentes, 17 não estavam funcionando e/ou não promoviam o resfriamento dos ambientes. Sugerimos avaliar as instalações de ar-condicionado em todas as salas de aulas, pois os equipamentos existentes são obsoletos e apresentam vazamentos, não atendendo a contento o propósito a que se destinam, conforme fotos abaixo:



Handwritten signature or initials in blue ink.

- III. Também foi observado que na quadra de esporte existe uma caixa de disjuntores exposta sem trava/fechadura e com fios descascados, podendo ocasionar acidente grave, conforme foto abaixo:



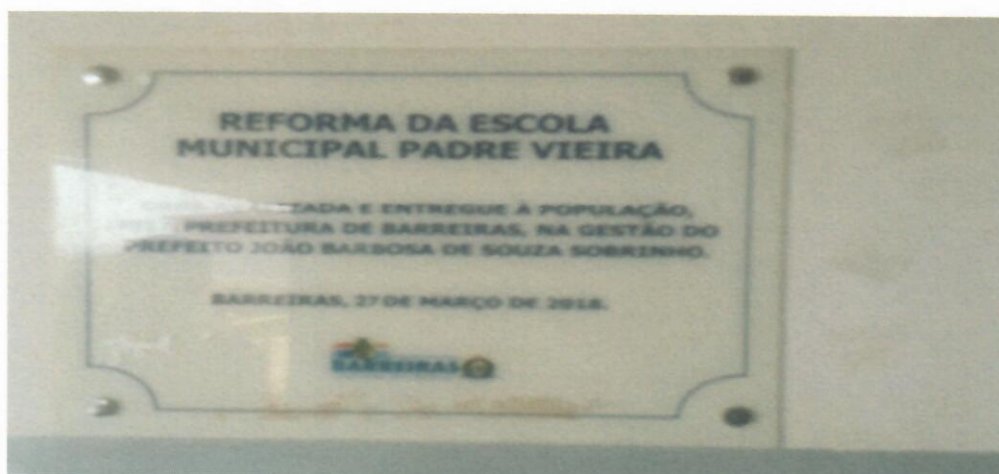
- IV. Outrossim, existe uma caixa de disjuntores, onde há apenas um disjuntor para alimentar a queda de energia de 10 salas de aulas, uma secretaria e um salão ao lado. Essa caixa também não tem trava/fechadura.
- V. Também, observou-se que dois bebedores de água para os alunos apresentam vazamentos na parte inferior e na parte superior, contribuindo para o desperdício de água. Foto abaixo do bebedouro instalado no 1º andar:



- VI. Foi observado que no 1º andar o piso apresenta uma grande trinca/rachadura que concorre para que as salas apresentem tremores, conforme foto abaixo:



- VII. Por fim, salvo melhor juízo, o colégio municipal foi reformado em 2018 e já apresenta graves falhas nas suas instalações, conforme placa alusiva a reforma, conforme foto adiante:



Escola Municipal Francisco Joaquim de Lima

Tipificação do achado

Classificação: Sem indício de irregularidade.

Situação encontrada

- I. A instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica contratada já está em pleno uso e energizada.

Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes

Tipificação do achado

Classificação: Sem indício de irregularidade.

Situação encontrada

- I. Esta Escola, embora contemplada no Edital de licitação, não teve instalado o sistema gerador fotovoltaico. Os equipamentos foram redirecionados para a **Escola Municipal Santa Luzia**. Vide informações descritas na inicial (tópico I) da escola.

Escola Morada da Lua

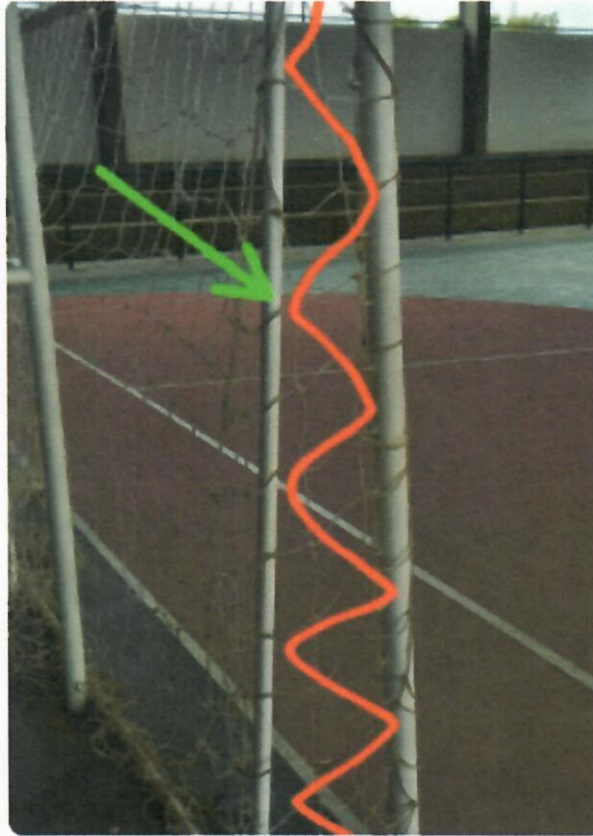
Tipificação do achado

Classificação: Ocorrências com indícios de irregularidades e com recomendação de providências imediatas.

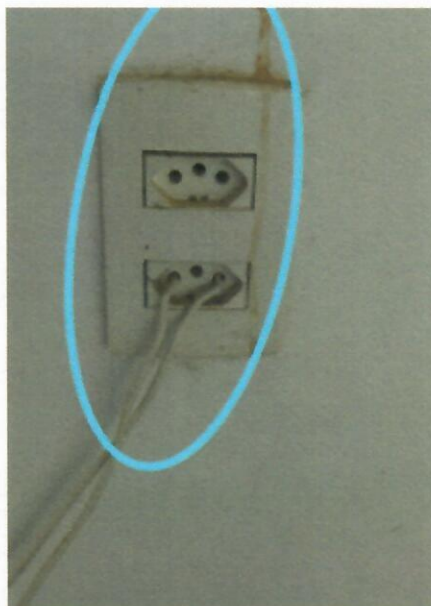
Situação encontrada

- I. A instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica contratada já está em pleno uso e energizada e sem nenhum indício de irregularidade.

- II. Constatamos que existe uma trave de ferro que serve de baliza na quadra, a qual apresenta ferros soltos e com pontas afiadas, sujeitando causar ferimentos nos alunos que a utilizam, conforme foto abaixo:



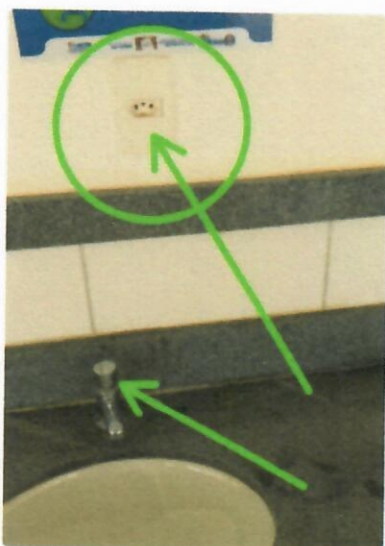
- III. A quadra poliesportiva apresenta diversas tomadas sem tampas e fios sem conectores plugados, conforme foto a seguir:



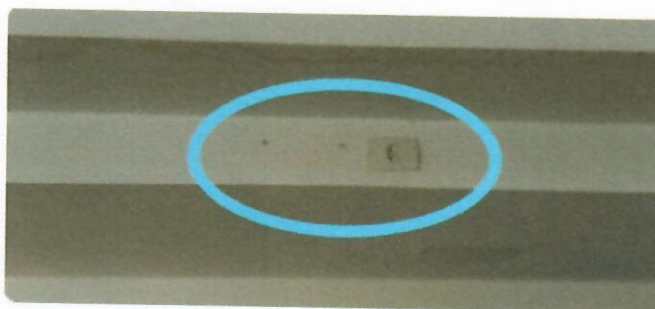
- IV. Constatamos também que os bebedouros da quadra poliesportiva estão quebrados e sem utilidade, conforme foto abaixo:



- V. Constatamos que existem tomadas próximas às pias onde os alunos fazem o asseio e tomadas próximas ao piso, podendo concorrer para acidentes, conforme fotos que seguem:



- VI. Constatamos a ausência das luzes de emergência e as tomadas estão expostas nas rampas de acesso ao alcance de crianças e adultos, conforme foto abaixo:

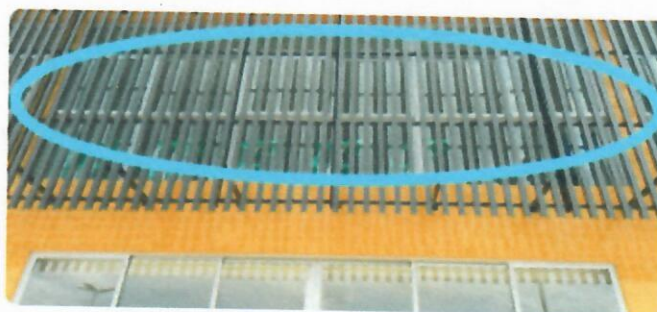


- VII. Constatamos também que, no piso superior da Escola, foi instalada grade de proteção baixa, considerando a altura até o piso terrestre.

Necessidade urgente de avaliação com vistas a evitar acidentes graves, conforme foto a seguir:



- VIII. Verificou-se que as janelas não possuem grades de segurança ou telas de proteção. Necessidade urgente de avaliação com o propósito de evitar acidentes graves, conforme foto abaixo:



- IX. Por fim, salvo melhor juízo, a escola municipal foi inaugurada em 2021 e já apresenta indícios de falhas nas suas instalações.


2. Proposta de encaminhamento

Ante todo o exposto neste Relatório de Acompanhamento, submete-se à consideração superior, propondo-se à Secretaria de Educação do Município que se manifeste, no prazo de vinte dias, acerca das irregularidades apontadas. Não havendo manifestação por parte da Secretaria, sugerimos que este Relatório seja submetido ao Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do encaminhamento de cópia, para adoção de ações que julgar pertinentes.

Isto posto, submetemos este Relatório de Acompanhamento à apreciação dessa Diretoria. Se acolhidos, em essência, os encaminhamentos sugeridos por esses voluntários, manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação pelo Observatório Social do Brasil – Barreiras / BA.

Barreiras (BA), 15 de outubro de 2021


Cornélio Nascimento Araújo Filho
Vice-presidente de Comunicação


Cláudio Fernando Lopes da Silva
Voluntário

